

===== **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E TREZE:** =====

===== *Aos vinte e dois dias do mês de Março do ano dois mil e treze, pelas dezassete horas e trinta minutos na Sala Polivalente Ivone Ferreira da Escola Básica e Secundária Ferreira de Castro, em Oliveira de Azeméis, reuniu, em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sobre a Presidência do Senhor **Dr. Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva**, Secretariado pelos Senhores **António Luís da Fonseca e Grifo** – Segundo Secretário e **José Alves da Silva** - Presidente da Junta de Freguesia de Ossela e cuja Ordem de Trabalhos era a seguinte:*=====

===== **Ponto um:** *Relatório n.º 1279/2012 da Inspeção-Geral de Finanças, relativo à Auditoria ao Município de Oliveira de Azeméis – Controlo das Empreitadas de Obras Públicas – Conhecimento e tomada de posição;* =====

===== **Ponto dois:** *Atos de extinção da Fundação La Salette e transmissão de todo o património – Aprovação e autorização;* =====

===== **Ponto três:** *Designação do Júri do Procedimento concursal para provimento de um lugar/ cargo de Direção Intermédia de 3º grau – Chefe de Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e de Contencioso;* =====

===== **Ponto quatro:** *Candidatura SAMA (Sistemas de Apoios à Modernização Administrativa) – Modernização Administrativa 2.0 – Reconhecimento do carácter estratégico e prioritário do Projeto - Ratificação;* =====

===== **Ponto cinco:** *Minuta de adendas a protocolos de delegação de competências celebrados com a Freguesia de Madail, para execução de obra de pavimentação na Rua de S. Mamede e obras de pavimentação/ saneamento ou outro na Rua do Areal e Rua Dr. Aníbal Beleza - Autorização;* =====

===== **Ponto seis:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a UAC – Associação de Unidade de Acompanhamento e Coordenação do Centro Urbano de Oliveira de Azeméis, para o desenvolvimento de atividades de animação, promoção e dinamização do comércio tradicional na cidade – Autorização;* =====

===== **Ponto sete:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a FAMOA – Federação das Associações do Município de Oliveira de Azeméis, para a realização do Concurso Internacional de Instrumentos de Sopro “Terras de La-Salette” 2013 – Autorização;* =====

===== **Ponto oito:** *Proposta de postura de trânsito na Rua Maestro António Pinto Godinho, Freguesia da Vila de Cucujães – Aprovação.* =====

===== ***Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:*** =====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** *António Manuel da Costa Alves Rosa, Jorge Fernando Rocha Pinto Paiva, António da Silva Xará, José Francisco Brandão Oliveira, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, José Domingos Campos da Silva, Helga Alexandra Freire Correia, Francisco Borges de Almeida Alves, José Filipe da Silva Carvalho, Diamantino Melo Almeida, José da Silva Santos, André Lourenço Pinheiro Ribeiro, Francisco de Jesus Jacinto, Américo de Almeida Carvalho, Manuel Rebelo da Costa, Ramiro Pereira Alves Rosa, Miguel Mendes Silva, José António de Pinho Santos, Carlos Manuel de Pinho e Silva, Ilídio Barbosa Lopes, Pedro Joaquim da Silva Ribeiro, Hugo Manuel Gomes Silva Pereira e António de Jesus Silva.* =====

===== **Do Partido Socialista (PS):** *Manuel Francisco dos Santos Valente, Fernando Manuel Pais Ferreira, Helena Maria Dinis dos Santos, Fernando Ricardo Gomes Oliveira Bastos, José Ramos da Silva, Ana Lúcia Nunes de Sousa, Carlos Manuel Afonso de Bastos Oliveira, Manuel José Tavares Soares, Pedro Luís Paiva Dias, José António Domingues Marques Lourenço, Cristina Maria Valente de Pinho, Rui Jorge da Silva Cabral, Armindo Fernando Martins Nunes e Bernardo Amaro Moreira Simões.* =====

===== **Do Partido Popular (CDS/PP):** *Miguel Ângelo de Carvalho Santos Portela, António Alberto Vieira Dias.* =====

===== **Ausência dos Membros:** *Isabel Maria Fernandes G. Ferreira de Vilhena, Rui Filipe Fernandes Nunes, Paula Regina Fernandes Duarte de Oliveira Pinto, Ana Luísa Gonçalves Regala de Mendonça Humphrey, do Partido Social Democrata (PSD); Ana Raquel Simões Teixeira, Bruno Armando Aragão Henriques, do Partido Socialista (PS); João Carlos Amaral Osório Nunes Silva, do Partido Popular (CDS/PP) e Rodrigo Moreira da Silva Presidente da Junta de Freguesia de Cesar.* =====

===== *O Senhor Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade dos seguintes Membros: Jorge Fernando da Rocha Pinto de Paiva, que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de Partido Prof. Isabel Maria Fernandes Guimarães Ferreira de*

Vilhena – Primeira Secretária; Helga Alexandra Freire Correia, que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido Rui Filipe Fernandes Nunes; Pedro Luís Paiva Dias, que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de partido Bruno Armando Aragão Henriques e António Alberto Vieira Dias, que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido João Carlos Amaral Osório Nunes Silva, em virtude dos mesmos terem solicitado a sua substituição. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início à Sessão declarando:=====

===== Pedia o favor de tomarem os seus lugares. Eu gostaria de dar início a esta sessão da Assembleia cumprimentando os presentes e agradecendo a disponibilidade demonstrada por parte da Escola Secundária Ferreira de Castro para que esta Assembleia Municipal pudesse hoje aqui ser realizada. Sou o Presidente, ou dos Presidentes que mais descentralizou, esforcei-me por levar a Assembleia Municipal á maior parte das Freguesias do Concelho, aproximando a população dos políticos e das políticas locais e evidentemente não poderia deixar de levar também a Assembleia à Escola. Aproveito a oportunidade para prestara a minha homenagem a esta Escola, que tão gentilmente nos acolhe hoje, na figura do seu Corpo Diretivo, pela abertura à sociedade civil e pela grandeza do trabalho que tem desenvolvido ao longo destes anos, que a eleva a patamares de excelência. A Escola Secundária Ferreira de Castro é um exemplo a nível nacional, não só pela formação académica dos seus alunos, mas sobretudo pela transmissão de valores que cada vez mais têm sido arredados das políticas do ensino. Aproveito também esta oportunidade, se me é permitido, para me solidarizar com a classe docente, cujo empenho e trabalho árduo tantas vezes tem sido injustamente negligenciado pela sociedade politica e civil. Os professores são os alicerces de uma geração que se pretende mais justa solidaria e respeitada. Cresceu comigo uma professora que, pelo seu profissionalismo, inconformismo e humanismo, marcou gerações, deu lições de vida e que por isso mesmo mereceu por parte desta instituição uma sentida homenagem. A professora Ivone Ferreira ficou imortalizada. O seu nome foi atribuído ao Auditório onde nos encontramos, mais do que um nome este Auditório passou a ter uma história para contar. A professora Ivone Ferreira deixou um legado que jamais será esquecido, posso mesmo afirmar com toda a convicção e sem medo de errar que a professora Ivone Ferreira alcançou na vida o sonho e o objetivo que qualquer professor persegue para além do seu enriquecimento profissional a conquista do respeito da admiração da amizade e do coração dos seus pupilos sem exceção. Quem a conheceu jamais a esquecerá e quem não teve esse privilégio respeitará o seu projeto de vida. Bem-haja uma Escola que sabe reconhecer o mérito e excelência do trabalho dos seus professores. Seria normal nestas ocasiões pedirmos um minuto em sua memória. No entanto como a imagino neste mesmo local a dar uma aula de português, com o sorriso que sempre nos habituou, peço-vos que se levantem e de pé a homenageamos com um grande salva de palmas. =====

===== *A Assembleia aplaudiu de pé* =====

===== *O Senhor Presidente da assembleia concedeu o uso da palavra à Senhora Presidente do Conselho Diretivo da Escola Básica e Secundária Ferreira de Castro, Dr.ª Ilda Ferreira.* =====

===== *Boa tarde a todos. Não trouxe discurso preparado mas começo por cumprimentar esta prestigiada Mesa, aqui ao meu lado e agradecer as palavras do Senhor Presidente que de facto foram sentidas por ele com certeza, mas muito por mim porque também convivi com a professora Ivone durante alguns anos e de facto foi uma referência desta escola, como também outra que tivemos a que dá o nome à nossa Biblioteca, a Clara Brandão, também outra referência desta escola eu penso que é a melhor forma de homenagearmos os nossos professores é precisamente esta. Portanto, a todos os presentes dou as boas vindas, desejo-vos um bom trabalho e contem sempre com esta escola que é neste momento e tem sido uma escola de referência a nível nacional. Temos um patrono que nos orgulha imenso e tentamos perpetuar diariamente os seus valores e principalmente os valores que ele transmitiu nas suas obras de um grande humanista que foi e é isso que tentamos também fazer incutir diariamente a todos aqueles que trabalham connosco, alunos professores, funcionários e toda a comunidade escolar e educativa aqui presentes. Portanto, bom trabalho, bem hajam e muito obrigado é sempre bom receber aqui também pessoas ligadas à política local. Todos com certeza trabalhamos no mesmo sentido de, e neste caso, mudar o nosso concelho, a nossa cidade e todas as escolas e nomeadamente esta. Muito obrigado. Bom trabalho.* =====

===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====

===== *Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu início ao Período da Ordem do Dia.* =====

===== *Vamos passar então à abertura da Sessão e ao cumprimento da “Ordem de Trabalhos” de hoje, como sabem trata-se de uma Sessão Extraordinária portanto não há lugar ao “Período de Antes da Ordem do Dia”.* =====

===== **Ponto um:** *Relatório n.º 1279/2012 da Inspeção-Geral de Finanças, relativo à Auditoria ao Município de Oliveira de Azeméis – Controlo das Empreitadas de Obras Públicas – Conhecimento e tomada de posição* =====

===== *Presente o relatório n.º 1279/2012 da Inspeção-Geral de Finanças, relativo à Auditoria ao Município de Oliveira de Azeméis – Controlo das Empreitadas de Obras Públicas, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.* =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Deixe-me em primeiro lugar dizer que o Executivo se associa à sua intervenção inicial de evocação de uma das personalidades marcantes dos últimos anos naquilo que diz respeito à educação e também já o Executivo e a própria Assembleia aprovou e recomendou a Comissão de Toponímia o encontrar de uma Rua, um espaço com dignidade compatível com a dignidade da pessoa que aqui foi feita essa evocação e essa referência, ou seja, da professora Ivone Ferreira. Agradeço também as palavras simpáticas da Senhora Presidente do Agrupamento, a professora Ilda, que prontamente e sempre disponível para ceder este magnífico Auditório quer às Associações, quer quando também em termos municipais assim o necessitamos. Relativamente à questão do ponto um, o Relatório foi distribuído, a Assembleia Municipal tem também que tomar posição relativamente ao mesmo. Estamos a falar de uma auditoria às empreitadas e de uma inspeção que decorreu entre 2008 e 2011, onde foi feita uma análise criteriosa, rigorosa como é normal em termos de inspeções. Estas inspeções, como disse no primeiro dia, o Senhor Inspetor Chefe, quando chegou à Câmara Municipal, são naturalmente para perceber como é que as coisas estão resolvidas e se há questões que não estão a ser feitas de forma correta e procedermos a esses ajustamentos e às melhorias visando naturalmente a transparência que tem que acompanhar esta questão da gestão da causa pública. Portanto, há um conjunto de recomendações que são constantes no relatório, há situações que a Câmara Municipal implementou seguindo a sugestão que esta mesma inspeção nos dá. Nós tivemos naturalmente que dar todas as explicações e fornecer todos os documentos que nos foram solicitados quer com a inspeção a decorrer, quer posteriormente numa fase subsequente. Portanto, dar nota que, já implementamos alterações, muitas delas resolvendo definitivamente questões que eram levantadas e que são levantadas nesta inspeção, outras foram resolvidas até por nova legislação. Recordo por exemplo a questão dos pagamentos e a implementação da Lei dos Compromissos que veio naturalmente resolver a questão dos prazos. Portanto é uma situação que já não se coloca tendo em conta a nova legislação e também a melhoria constante que temos feito da redução do prazo médio de pagamentos a fornecedores. Por isso nós encaramos sempre estas inspeções como positivas, instrutivas, preventivas porque é assim que elas devem ser encaradas, para corrigir, melhorar e agilizar esses procedimentos e por isso é que são dadas as explicações solicitadas. A própria inspeção consulta todos os documentos que quer, que deseja, instala-se no Município, pede uma sala, pede computadores, pede passwords para ter acesso a toda a documentação, faz o seu trabalho, pede os esclarecimentos e depois há emissão do relatório final e portanto é isso que hoje temos que tomar posição e enquanto responsável máximo pelo Município, dizer-vos que estamos e ficamos tranquilos com o resultado desta inspeção. Muito obrigado.=====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores Dr. Fernando Pais Ferreira, José Campos e Dr. Miguel Portela. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Fernando Pais Ferreira, do PS. =====

===== Cumprimentar a Mesa, o Executivo Camarário, restantes Vereadores, colegas, imprensa e demais público aqui presente e uma saudação especial de facto eu nunca tinha vindo a esta Escola e de facto estou surpreendido com uma estrutura deste calibre de facto exemplar que sem dúvida nenhuma enobrece e engrandece Oliveira de Azeméis. Relativamente a este aspeto recorrente da Inspeção-Geral de Finanças – recomendações, e de toda a consulta que foi aqui feita nós, evidentemente que isto tem um carácter eminentemente pedagógico e instrutivo, mas nós não podemos deixar de fazer uma breve análise e breve signfica sem votação. Portanto, a tomada de posição relativa a um conjunto de procedimentos que foram feitos, de qualquer maneira nós não podemos deixar, na sequência já de todas as intervenções que o Partido Socialista foi fazendo, nós temos aqui algumas questões que não podemos deixar passar em claro e de facto, a tomada de conhecimento e a tomada de posição desta Assembleia tem que ser um alerta para que o Executivo Camarário corrija e ajuste estas situações. Eu preliminarmente gostaria de saber uma das propostas, além de todas as propostas e recomendações aqui constantes, há um caso que a Câmara Municipal tinha de 60 dias que penso que se estará a esgotar, no sentido da Câmara responder à IGF de forma clara como é que implementou, como é que pensa implementar as recomendações que lhe foram feitas. Acharia que, como estamos no limite dos 60 dias, acharia de facto essa comunicação da Câmara à interpelação da IGF devia de facto ser-nos presente no sentido de nos habilitar até a uma tomada de posição até mais consciente sobre este ponto. Mas há aqui alguns pontos, eu não vou fazer uma mera descrição, vou salientar aqui alguns factos que me parecem de facto de alguma importância. Desde logo, a IGF tem aqui uma mera constatação de que há nestas adjudicações que foram efetuadas, 52% foram objeto de concurso público e 48% de ajuste de direto. E no universo de 46 adjudicações, 80% dessas adjudicações foram efetuadas a 4 empresas. Os trabalhos a mais, ou suplementares, imprevistos, ou não programados, muitos deles devido a suprimentos de erros e omissões ascendem a 208 milhões de euros. Uma situação que nos preocupa o que evidencia claramente uma má programação dos concursos das obras públicas. É salientado aqui também o incumprimento dos prazos contratuais, nomeadamente o pagamento de trabalhos faturados, cujo incumprimento se eleva, desvio constante, entre os 85% e os 405%. Portanto estamos a falar de uma variação de quase cinco vezes mais. Quanto às recomendações, o relatório está claro nesse aspeto, há aqui uma situação que de facto é muito incisiva aqui no relatório e que nós não podemos deixar de chamar à atenção, é o facto de que há uma indicação expressa de que os prazos, nomeadamente os prazos de cumprimento dos concursos públicos por parte do empreiteiro têm de que ser cumpridos e não são a maior parte

das vezes. E não são porque muitas vezes o pagamento médio se agravou e que por via desse agravamento, por via da falta desse pagamento, obviamente a posição negocial resultou em enfraquecida. Portanto chamamos à atenção para que haja também uma programação, algum rigor e algum controlo na gestão orçamental e nos pagamentos para que situações dessas não venham a ocorrer. Por último, há aqui uma outra situação que nos merece um enfoque especial que é o facto nas situações de ajuste direto. Nas situações de ajuste direto e de acordo com toda a averiguação feita, verificou-se que o ajuste direto era feito, portanto a seleção das entidades para que se faça o ajuste direto era feita pelos serviços em vez de ser pela entidade responsável, a entidade contratante, ou seja, eram os próprios serviços sem qualquer delegação de poderes que faziam a escolha das entidades que selecionavam para o ajuste direto. Aqui a recomendação é clara, até com algum rigor, nomeadamente dizendo que a seleção das entidades a convidar seja feita por quem tem competência para contratar. Portanto aqui é uma situação que também deverá ser corrigida e é perfeitamente clara no aspeto do cumprimento da lei em vigor. Uma recomendação que para nós nos parece clara de que a designação dos membros do júri, dizem aqui, que a designação dos membros do júri são quase sempre as mesmas, portanto apela à falta de rotatividade relativamente aos membros do júri e as entidades selecionadas são quase sempre as mesmas. De um princípio e a recomendação é clara, tem que se assegurar por um lado seja a Câmara a decidir quais são as entidades a contratar, o Executivo Camarário, por outro lado tem que se assegurar alguma rotatividade na escolha dos membros do júri e de alguma forma também selecionar mais entidades contratantes pela Câmara Municipal. Portanto, isto é o que nós vemos de facto este relatório da IGF mais como uma perspectiva pedagógica, mas obviamente não poderíamos deixar de dar algum toque a estas questões que consideramos essenciais. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor José Campos, do PSD. =====

===== Muito boa tarde a todos. Apraz-nos registar o resultado global da auditoria realizada pela Inspeção-Geral de Finanças, às empreitadas realizadas pelo Município de Oliveira de Azeméis entre o ano de 2008 e Outubro de 2011. Antes de mais, constatamos que a auditoria decorreu sem constrangimentos e numa estreita colaboração entre os serviços, os eleitos locais e a equipa auditora. Olhando concretamente para o relatório regista uma derrapagem nos custos de apenas 0,6% do valor das adjudicações, o que representa um bom desempenho final nas componentes trabalhos a mais e trabalhos a menos das empreitadas realizadas. É também referido pela equipa auditora, que os custos unitários por tipo de obra estão próximos dos custos históricos que foram fornecidos pelos serviços em sede de auditoria, mesmo não tendo os serviços uma base de dados sobre custos unitários. Relativamente às fragilidades e oportunidades de melhoria apontadas, concretamente sobre derrapagens de prazos e execução física, estão já a ser implementadas medidas adequadas para debelar esta

fragilidade. Relativamente aos desvios dos prazos de pagamento, com a entrada em vigor da Lei dos Compromissos são automaticamente debeladas as fragilidades identificadas. Verifica-se pela leitura das conclusões, com recomendação e do relatório em geral, que se tratam de recomendações de carácter organizativo e opinativo que não deixarão seguramente de merecer a atenção do Município. Não se deslumbra pela leitura das recomendações violações legais específicas, mas apenas entendimentos da equipa auditora que serão sempre bem-vindos. Um relatório com esta abrangência e importância em que as recomendação refletem entendimentos, opiniões ou boas práticas e onde não são nas recomendações referidas violações e infrações legais, onde igualmente se evidenciam alterações procedimentais importantes a partir de Maio de 2011, apenas confirmam o resultado global positivo desta auditoria e a transparência da gestão municipal apesar do ruído de fundo que alguns teimam e insistem em fazer e promover.=

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Dr. Miguel Portela, do CDS/PP. =====

===== Boa tarde. Queria cumprimentar em especial a Direção da Escola Secundária Ferreira de Castro, na pessoa da Dr.^a Ilda. Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Vereadores presentes, Membros da Assembleia Municipal, estimado público, comunicação social. É com enorme gosto que regresso à instituição que me formou no ensino secundário. Um pouco daquilo que sei e que sou partiu deste estabelecimento de ensino, e penso que esta escola será um dos motivos de orgulho para Oliveira de Azeméis e para os oliveirenses. Saúdo o Presidente da Mesa da Assembleia por esta escolha e agradeço mesmo pela escolha deste local para realizarmos esta Assembleia. Não tenho conhecimento no passado, não sei se foram muito descentralizadas as Assembleias, mas realmente este mandato está a ser bastante descentralizado a realização das Assembleias Municipais. Foi referido no discurso inicial a professora Ivone Ferreira, não tive o prazer de a conhecer, mas toda a gente que eu conheço fala excepcionalmente dela, mas tive o prazer de conhecer a professora Clara Brandão que também era uma pessoa excepcional e acho que foram duas referências muito importantes no início desta Assembleia. Passando relativamente então ao ponto um. Relativamente a este ponto será de salientar algumas chamadas de atenção sobre pontos que será importante melhorar o desempenho do Município de Oliveira de Azeméis e passo a citar alguns aspetos que nos chamaram à atenção: - Apesar da quantia inerente à execução de trabalhos a mais ou imprevistos ser inferior a 4% do valor total das adjudicações, terá sido cerca de 280.000,00€ será sempre importante evitar estes custos extra. - Também será de realçar pela positividade a vantagem de trabalhos a menos, cuja poupança veio amenizar o impacto dos gastos que acabo de referir. No entanto se não tivéssemos gasto a mais, maiores teriam sido os proveitos para o município. - Foram referidos atrasos nas execuções físicas de empreitadas face aos planos de pagamentos. - Também foi referido o atraso no prazo de pagamento, o que fragilizou a

autarquia nas suas relações com os empreiteiros em casos de incumprimentos destes. Não foram obras deste mandato, mas foram deste município, e foram referidas adjudicações sem que estivessem verificados os pressupostos legais exigidos para estas adjudicações nestas condições. Ao nível do sistema de controlo interno será de salientar a falta de fundamentação prévia à decisão de convidar entidades executoras de obras. E finalmente, também achamos que seria de salientar o facto de não se respeitar o princípio da segregação de funções aglutinando num núcleo todas as competências e procedimentos inerentes a estes procedimentos.=====

===== Para dar resposta às intervenções anteriores, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. É muito rápido, para proceder a um esclarecimento da Assembleia, até porque está a comunicação social presente e estão também munícipes. Não sei se repararam houve ali valores contraditórios, transformaram milhares em milhões. Ou seja, o Dr. Fernando Pais Ferreira na altura que falou dos trabalhos a mais, eu estava a ver as pessoas a ficarem assustadas, o Dr. Fernando Ferreira disse que tínhamos feito duzentos e oitenta milhões de euros de trabalhos a mais, depois o Dr. Miguel Portela fez a correção e portanto é um lapso. Meu Deus, meu Deus, lá vai o défice. É importante também fazer essa referência, já foi feita a dos trabalhos a menos, já foi feita a das adjudicações dos valores abaixo do preço base. E também dar uma nota. Estamos a falar de recomendações e o Dr. Fernando Pais Ferreira colocou essa questão e portanto, muitas delas, há um conjunto de procedimentos que já foram alterados no Município de acordo com as recomendações e foi enviado todo o nosso contraditório, não se preocupe que os prazos serão cumpridos e portanto as coisas estão a ser trabalhadas dentro daquela que é a legislação em vigor. E dizer-lhe que naturalmente e encaramos também no Município, estas inspeções, como pedagógicas, para otimizarmos sempre o funcionamento dos nossos serviços e naturalmente que essa, com inspeção ou sem inspeção, é a nossa determinação de procurarmos permanentemente a melhoria dos nossos serviços. Muito obrigado. =====

===== A Assembleia tomou conhecimento e apreciou. =====

*===== **Ponto dois:** Atos de extinção da Fundação La Salette e transmissão de todo o património – Aprovação e autorização; =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em face do Relatório Geral de Avaliação das Fundações e para os efeitos previstos no n.º7 do art.º5º da Lei n.º 1/2012, de 3 de janeiro (que determinou a realização de um censo às Fundações, com vista a avaliar o respetivo custo/benefício e viabilidade financeira, e decidir

sobre a sua manutenção ou extinção), tendo como pressuposto a qualidade como membros fundadores, foi formalmente aprovada a decisão de proceder à extinção da Fundação de La Salette, pelo(a): a) Município de Oliveira de Azeméis (em reunião de Câmara Municipal de 30 de agosto de 2012, ratificada em Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2012); b) Freguesia de Oliveira de Azeméis (reunião da Junta de Freguesia de 5 de setembro de 2012, ratificada pela Assembleia de Freguesia em 27 de setembro de 2012), nos termos e pelos fundamentos constantes das mesmas; bem como, aprovadas as medidas, sob o ponto de vista legal e estatutário, necessárias à concretização de tal desiderato, incluindo a nomeação de Comissão Liquidatária, com a finalidade de proceder à liquidação da Fundação (N.º 2 do art.º 25 dos Estatutos); - A deliberação de extinção da Fundação La Salette, pelo Conselho de Fundadores - Ata n.º 19, de 4 de outubro de 2012; - As etapas, procedimentos e prazos para realizar as diligências necessárias à concretização e execução da decisão final (decorrentes do citado diploma legal); - O teor do Relatório - Procedimento de Extinção da Fundação La Salette de 26 de novembro de 2012 (e anexos); “1. Os membros fundadores deverão deliberar e determinar a transmissão de todo o património da extinta Fundação para o Município de Oliveira de Azeméis sendo esta precedida de acordo escrito de todos os credores da Fundação. 2. A deliberação dos membros fundadores acima referida deverá ser tomada após a aprovação e encerramento das contas com a informação anexa detalhada de todos os bens, direitos e obrigações a transmitir ao Município de Oliveira de Azeméis, incluindo o acordo escrito dos credores acima mencionado, cuja minuta se encontra no Anexo V deste relatório”; - A ratificação da ata do Conselho de Fundadores – N.º 21, de 30 de novembro de 2012, pela: a) Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis na reunião extraordinária de 21 de dezembro de 2012 e sessão de Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis de 28 de dezembro de 2012; b) Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis, na reunião de 19 de dezembro de 2012 e sessão de Assembleia de Freguesia de 27 de dezembro de 2012, conforme nelas apresentado; da qual consta: “... O Conselho de fundadores deliberou por unanimidade e na condição de ratificação dos órgãos autárquicos respetivos que: 1. Todo o património constante dos Estatutos de constituição da Fundação, bem como todo o património existente à data do encerramento da atividade passe para o município de Oliveira de Azeméis. 2. O Município fica responsável pelo recebimento das rendas e pagamento dos encargos gerais associados ao parque de La Salette; 3. O município cede a cave da casa das heras à Freguesia para que esta a utilize como armazém/estaleiro em regime de comodato por 10 anos prorrogável por iguais períodos; 4. A gestão do parque seja assegurada pelo município, garantindo-se à Freguesia: a) A manutenção partilhada, atento ao princípio da colaboração; b) Auscultação na implementação de qualquer projeto e plano de atividades anuais para o parque; 5. Caberá à Fundação e ao município a responsabilidade de liquidar as dívidas existentes a esta data e salvaguardar que a transmissão global (incluindo passivo seja precedida de acordo escrito de todos os credores, sendo este acordo condição necessária para se proceder á dissolução e liquidação da fundação por esta via.”; - O teor do Relatório que contém a informação detalhada de todos os bens, direitos e

obrigações a transmitir ao Município de Oliveira de Azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - Os valores entretanto apurados nas reuniões com os credores da Fundação La Salette – conforme informação adicional, que fica igualmente anexa ao livro de atas; - Que já se obteve o acordo por parte de todos os credores – conforme listagem que fica anexa ao livro de atas; - Que o Conselho de Fundadores em 16 de novembro de 2012, aprovou as contas correspondentes ao último exercício; - O teor do parecer jurídico conjunto de 23 de janeiro de 2013, sobre o procedimento de extinção da Fundação La Salette; - A urgência do processo de extinção e liquidação, conforme resulta da Lei n.º 1/2012, de 3 de janeiro e Resolução do Conselho de Ministros n.º 79 - A/2012, de 25 de setembro, propõe-se: 1.º. Que se retifique a deliberação de Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis de 21 de dezembro de 2012 e sessão de Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis de 28 de dezembro de 2012, que faz referência à Ata do Conselho de Fundadores de 04/10/2012, quando se pretendia referir à Ata n.º 21 (de 30/11/2012); 2.º. Que a Câmara Municipal assuma as atribuições da Fundação La Salette, reconhecendo-se como única entidade com capacidade e preparação, submetendo tal deliberação à Assembleia Municipal; procedendo-se desde já à celebração da escritura de distrato, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; 3.º. Que se delibere a transmissão de todo o património da extinta Fundação para o Município de Oliveira de Azeméis; 4.º. Em execução das Atas do Conselho de Fundadores, do Relatório e informação adicional, a sua aprovação, bem como se autorize a celebração dos acordos de credores e respetivos encargos nos termos e condições constantes da listagem anexa, correspondentes aos compromissos de fundo disponível números 1435/2013 (conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e posteriores alterações); autorizando-se os compromissos anuais e plurianuais nos termos e condições deles constantes, mais se ratificando e convalidando os atos entretanto praticados, com efeitos à data dos mesmos, considerando a urgência do processo de extinção e liquidação conforme resulta da Lei n.º 1/2012, de 3 de janeiro e Resolução do Conselho de Ministros Resolução do Conselho de Ministros n.º 79 - A/2012, de 25 de setembro; 5.º. Que se delibere que todo o património da Fundação La Salette reverta para o Município de Oliveira de Azeméis (englobando-se todos os bens móveis e imóveis pertencentes à mesma, direitos e obrigações, incluindo as decorrentes de todos os Contratos/Acordos por esta celebrados): a) Regressando ao Município, os bens por este afetos inicialmente à Fundação (art.º 3993 Urbano e art.º 1671 Rústico, registados a favor do Município); b) Aprovando-se a transmissão/doação pela Freguesia de Oliveira de Azeméis a favor do Município de Oliveira de Azeméis dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos 712, 713, 714 e 715, da freguesia de Oliveira de Azeméis (que constituíam o património inicial da Fundação La Salette e que se encontram registados a favor da Freguesia), pelos valores patrimoniais atuais, para o domínio privado municipal, conforme minuta da escritura que fica anexa ao livro de atas; c) Que se aceite a cedência da posição contratual da Fundação La Salette, a favor do Município de Oliveira de Azeméis, em todos os Protocolos/contratos, designadamente, os celebrados no âmbito da “Requalificação do Parque de La Salette e da sua Envolvente”, incluindo no contrato de

promessa de 25 de fevereiro de 2005, celebrado com Julio Omar Affonso Mateiro, Ricardo Filipe Affonso Mateiro (proprietários da raiz), e Maria Lealdina Pereira de Pinho Henriques, (usufrutuária), autorizando-se ainda o Município de Oliveira de Azeméis a proceder à sua formalização (conforme minuta que fica anexa ao livro de atas), em virtude do processo de liquidação da Fundação, dos seguintes prédios: a) “Casa de Chalé”, sita no ângulo da Rua Domingos José da Costa e Rua do Parque da La - Salette, limites de Lações de Cima, em Oliveira de Azeméis, inscrita na matriz urbana sob o artigo 446º; b) Casa de garagem e terreno de quintal com vinha, sita na Rua do Parque da La-Salette, Lações de Cima, Oliveira de Azeméis, inscrita na matriz urbana sob o artigo 445º; que formam o descrito na C. R. P. sob o n.º01997/301199, e a proceder aos pagamentos dos valores em dívida pela Fundação La Salette, nos termos constantes da Listagem que fica anexa ao livro de atas; 6º. Que esta proposta seja remetida à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos, em cumprimento do disposto no art.º53º, nº2, alínea m) da Lei n.º169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; 7º. Posteriormente se dê conhecimento das deliberações à Freguesia de Oliveira de Azeméis e à Fundação La Salette, bem como às demais entidades incluindo S.ª Ex.ª o Senhor Secretário de Estado da Presidência de Conselho de Ministros, Secretário de Estado da Administração Pública e Inspeção Geral de Finanças e respetivas publicações legais.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado. Vou só fazer uma curtíssima intervenção inicial e depois pedia ao Senhor Vice-presidente, Dr. Ricardo Tavares, para poder dar mais pormenores relativamente à matéria em apreço. Eu julgo que este é mesmo o último momento ou o último ato relativamente à Fundação La Salette que tem que ser analisado, aprovado em sede de Assembleia Municipal, para podermos então definitivamente e formalmente extinguirmos a Fundação La Salette. Como sabem, havia pendente a questão do património e estava pendente também, conforme foi dito na última Assembleia Municipal, o acordo com os credores, portanto havia a necessidade de se proceder com todos os credores, para podermos então definitivamente procedermos à extinção. Se o Senhor Presidente da Assembleia autorizar, eu pedia ao Senhor Vice-presidente o favor de introduzir mais alguns dados relevantes a esta questão. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Tavares. =====

===== Muito boa tarde a todos. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, caros colegas, Senhores Deputados, estimado público, comunicação social. Relativamente a este ponto, conforme disse o Senhor Presidente,

isto é a aprovação final de todo o procedimento de extinção da Fundação La Salette e que vem na sequência do que já foi aprovado na Assembleia Municipal de Dezembro. Conforme devem estar recordados, nessa Assembleia Municipal, foi dado conhecimento de uma série de trâmites que tinham sido sugeridos por uma Comissão de liquidação que sugeriu que fossem tomados uma série de procedimentos com vista à liquidação da Fundação e que no fundo se traduziam basicamente na celebração de um acordo com todos os credores da Fundação, em que todos concordassem com o plano de pagamentos e com a forma de pagamentos da Câmara Municipal e previamente a isso que concordassem que a Câmara Municipal assumisse os encargos dos contratos que tinham sido previamente realizados entre a Fundação e os mesmos credores. Isso demorou algum tempo. Alguns credores da Fundação eram Sociedades Anónimas e os Conselhos de Administração não se reuniam também semanalmente, mas alguns uma vez por mês e portanto, esse acordo de credores cuja minuta constava em anexo a esse relatório e foi essa minuta que serviu de base a todos os credores. Foi possível o acordo com todos os credores. Todos aceitaram as condições de pagamento que a Câmara lhes propôs. E também temos a agradecer a todos confiança que depositaram nesta modalidade de liquidação e nesta forma de liquidação e a confiança que tiveram com a Câmara Municipal. Também estava em causa a aprovação do relatório e das contas do exercício de 2012 por parte da Fundação, que também já foi aprovado. Essas Atas do Conselho de Fundadores também estão aqui previstas. E portanto isto foram os passos dados na sequência dessa deliberação, dessa ratificação da deliberação do Conselho de Fundadores que determinou que todo o ativo e passivo passasse para a Câmara Municipal e estamos agora na fase final de concretização deste procedimento. Estão aqui, as propostas que hoje estão submetidas à aprovação constam da proposta que vos foi entregue. Estão juntas minutas de contratos que vão ter de ser realizados antes da extinção final ou da escritura de distrate da Fundação e portanto as minutas também estão em anexo. Qualquer questão ou qualquer esclarecimento que pretendam, relativamente a isto, cá estaremos. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores Ricardo Bastos, Dr. Miguel Portela e Dr. António Rosa =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Ricardo Bastos, do PS. =====

===== Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Membros da Assembleia, colaboradores da Câmara e da Escola, comunicação social, Oliveirenses. Em primeiro lugar, dizer que é com imenso prazer que nós recebemos aqui e digo - “que nós recebemos,” porque sinto-me colaborador desta casa também uma vez que sou Presidente da Associação de Pais. É com muito gosto que nós recebemos e a Escola está aberta e tem estado sempre aberta para este tipo

de iniciativas e outras e desta vez calhou à classe política ao principal órgão deliberativo do nosso concelho a reunir aqui. Obrigado por terem cá vindo. Senhor Presidente, julgamos, agora sim, que este processo chega finalmente a porto seguro. Parece-nos que, agora sim, estamos perante documentos que se configuram fiáveis à regularização de todo este processo. Não vamos voltar a falar acerca do que foi esta gestão da Fundação La Salette, nem isso interessa agora. Muita coisa se passou e reconhecamos que alguma coisa foi feita, julgamos também tudo o que foi feito e que poderia ter sido igualmente se a Câmara Municipal tivesse tido a Junta de Freguesia como parceira efetiva. Agora sim estamos perante um documento que ficará pendente apenas da deliberação da Assembleia de Freguesia. Sobre aquele assunto que eu falei na última Assembleia de Freguesia de Oliveira de Azeméis, sempre defendi e por essa razão fui o único a votar contra na Assembleia de Dezembro. Já na altura disse que não queria ter razão, no entanto achava que as coisas iriam ser bem-feitas. A Bancada do PS solicita ainda que, na votação que se vai seguir, deliberemos a mesma. Pois no ponto quatro desta proposta, nós não podemos votar favoravelmente uma vez que ao longo dos anos sempre nos temos vindo a opor a estas transferências de verbas que nós consideramos ilegais. Queria ainda dirigir ao Senhor Presidente da Câmara, que gostaria de apelar à sua sensibilidade no sentido de solicitar à Assembleia de Freguesia de Oliveira de Azeméis que quando lá forem discutir este ponto, sejam flexíveis e que utilizem também lá a votação separada, porque aquele quarto ponto pede para nós ratificarmos todos os atos entretanto praticados. Na Assembleia em que isto lá foi as Bancadas votaram, mas houve duas Bancadas que o fizeram com declaração de voto é evidente que não concordaram com isto. Se desta vez não houver a separação, pode muito bem acontecer que lá votem contra e se calhar este assunto ainda não está encerrado. A partir de agora e por todos estes procedimentos, que o Parque que seja um local de união, de partilha, de lazer, de convívio, um local desportivo em que todos nos sintamos bem, todos os Oliveirenses se sintam bem lá. Eu penso e todos pensamos que o Parque bem merece. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Miguel Portela, do CDS/PP. =====

===== Relativamente a este ponto e em coerência com situações anteriores não poderemos votar a totalidade do documento, pois no ponto quatro solicita-se a ratificação e convalidação de atos anteriormente praticados, com o qual não concordamos. Nesse sentido e nada tendo contra os outros pontos solicitamos a votação deste ponto na especialidade ou seja ponto a ponto. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. António Rosa, do PSD. =====

===== *Muito boa tarde, Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Secretários, caros colegas, caro público, senhoras e senhores. Relativamente a este ponto e não tendo muito a acrescentar, porque ele efetivamente é mais formal do que substancial. No entanto, não queria deixar de aproveitar esta última oportunidade, como disse o Ricardo Bastos, para a pretexto deste tema e olhando para o futuro e para o bom futuro do Parque de La Salette, formular os votos à Câmara Municipal como sucessora do mandato sobre o Parque de La Salette, até agora sobre a responsabilidade da Fundação La Salette, desejar à Câmara Municipal o maior sucesso na concretização das sementes que foram lançadas pela Fundação La Salette ao longo da sua curta vida. Seguramente que no futuro e aqui também gostava de juntar a minha voz às palavras do Ricardo Bastos, em meu nome pessoal e creio que em nome de todos, o desejo sincero de que haja de hoje em diante uma convergência real e na prática de vontades em torno do Parque de La Salette porque seguramente que todos ganharemos com isso e os cento e poucos anos que o Parque de La Salette tem, com a profunda intervenção de que vai ser alvo ao longo dos próximos anos vai seguramente criar as condições para no respeito das suas características intrínsecas e específicas que tem este parque em relação a tantos outros. Mas que tenha uma adequação à modernidade e às exigências dos dias de hoje, para que possa ter mais cem anos de vida e que possamos dignificar todos e qualquer um, os que, um dia que seja, tenham dado o seu contributo em prol do desenvolvimento do Parque de La Salette. Eu quero deixar aqui também uma última e sincera palavra de satisfação pessoal, porque vejo que numa nova página do Parque temos aqui presença de ilustres Oliveirenses, cidadãos, que ao longo dos últimos anos têm dignificado e demonstrado a força do trabalho voluntário com a organização das Festas da La Salette. O Senhor Jorge e o Senhor La-Salette, que estão aqui. O Senhor La-Salette não podia fazer mais jus ao Parque, até com nome. E portanto, isto para dizer que leio esta presença aqui, no dia de hoje também, como um dizer – sim, numa nova página, numa nova etapa do Parque de La Salette, à continuidade da relação próxima da comunidade com o Parque, eu creio que acima de tudo, mais do que a instituição, é isso que importa e que devemos desejar para o futuro. Conheço, pela frequência do Parque, que o parque infantil é hoje um novo parque, que há um espaço, até há pouco, pouco utilizado ou não utilizado que é hoje um espaço convertido num novo parque de merendas e portanto essas são já realidades. Contudo, tenho a expectativa, de ver uma nova Mata na ala nascente do Parque, de ver o Núcleo Central do Parque requalificado, de ver o antigo Parque de Campismo reconvertido num espaço de grande importância e de grande utilidade para a vida do parque convertido no Parque de Eventos e o Centro de Interpretação do Vidro na Casa do Mateiro que hoje pertence aqui também ao rol de imóveis que são transferidos para a Câmara Municipal. Nesta expectativa e com esta curiosidade, eu perguntaria ao Senhor Presidente o que é que os Oliveirenses podem esperar relativamente a estes projetos que estão, imagino, prestes a nascer, prestes a chegar à luz do dia, o que é que podemos esperar em relação à nova Mata Nascente; ao Núcleo Central do Parque; ao Parque de Eventos e ao Centro de Interpretação do Vidro, creio que serão, a*

somar às duas que referi como já estando realizadas, as grandes obras que irão ainda nascer no Parque de La Salette e que nos irão orgulhar seguramente daqui a dez, quinze, vinte anos por ter existido o passado do Parque de La Salette. Obrigado. =====

===== Para dar resposta às intervenções anteriores, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Senhor Presidente, respondendo às questões que foram agora colocadas, mas não sem antes dar nota do seguinte, independentemente da questão que foi apresentada, uma questão de princípio tendo em conta o histórico relativo ao ponto quatro, nós só estamos aqui a falar neste ponto quatro, estamos a falar dos atos de Dezembro até hoje, não estamos a falar, essa situação já foi resolvida na última Assembleia Municipal, se bem se recordam, em Macinhata da Seixa, mas pronto tudo bem, só queria também dar esta explicação. E dizer-vos mais o seguinte, quanto ao Parque de Merendas. O Parque de Merendas é aquele novo espaço, que foi uma feliz manchete do jornal – Correio de Azeméis, foi capa, que tem a ver com uma tipologia de mobiliário moderno num Parque centenário e num local extraordinário que está ao serviço dos Oliveirenses. É um local novo, dentro do Parque, com duas churrasqueiras, onde as pessoas podem fazer ali os seus piqueniques, os seus convívios e portanto é um novo espaço criado ali numa zona interessante também de diversificação do próprio parque. A nova Mata Nascente, já foi feito o auto de consignação da obra e portanto já está o tempo a correr nessa empreitada, portanto também estamos a falar de todo o tratamento dessa nova Mata. E uma vez mais, mas isso ficará para outros dias não para hoje. Um dia destes temos de fazer o balanço do número de árvores plantadas no Município de Oliveira de Azeméis nos últimos anos, às vezes cortam-se cinco ou seis e ninguém fala nas centenas de árvores que são plantadas e aqui neste caso concreto estamos a falar na nova Mata. Porque as árvores não são plantadas e não ficam logo com o tamanho daquelas que têm trinta quarenta anos. E como tudo na vida, as árvores também são plantadas, nascem, crescem e também morrem. Portanto algumas pessoas acham que elas são eternas e que duram os anos todos que as pessoas acharem que devem durar. Quanto ao Parque de Eventos. O Parque de Eventos, o concurso já foi lançado, portanto já foi também publicado em Diário da República, tal como o Núcleo Central do Parque. O único concurso que ainda não foi lançado foi o do Centro de Interpretação do Vidro, mas está em condições de ser lançado portanto também publicado em Diário da República para se poder efetuar o processo concursal. Ficarà a faltar aquilo que é conhecido como Casa das Heras e como sabem é o centro de visitantes do parque. Aquilo que diz respeito ao Parque de Eventos e ao Núcleo Central do Parque dois projetos interessantíssimos, mas temos de os compatibilizar com a realização das Festas em Honra da Nossa Senhora da La Salette. Não queremos que toda aquela zona histórica no período das festas seja um estaleiro, senão nem há festas, nem há obra. Portanto, temos que procurar logo no ato da adjudicação e consignação, quem vier a vencer

esse mesmo concurso, depois ajustar o plano de obra para que possamos tranquilamente e com a qualidade que tem vindo a ser feita pela organização das festas, lideradas pelo Senhor Jorge Coelho, podermos realizar com toda a tranquilidade e toda a normalidade as Festas em Honra de Nossa Senhora de La Salette. E por isso este esclarecimento Senhor Presidente que eu queria dar. Obrigado. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dito que: =====

===== A Mesa aceita a sugestão do Partido Socialista e do CDS/PP e portanto iremos fazer a votação deste ponto dividindo este ponto em dois. A primeira votação é com a exclusão do ponto quatro e a segunda votação só do ponto quatro. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dois à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, à exceção do ponto quatro “4º. Em execução das Atas do Conselho de Fundadores, do Relatório e informação adicional, a sua aprovação, bem como se autorize a celebração dos acordos de credores e respetivos encargos nos termos e condições constantes da listagem anexa, correspondentes aos compromissos de fundo disponível números 1435/2013 (conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e posteriores alterações); autorizando-se os compromissos anuais e plurianuais nos termos e condições deles constantes, mais se ratificando e convalidando os atos entretanto praticados, com efeitos à data dos mesmos, considerando a urgência do processo de extinção e liquidação conforme resulta da Lei n.º 1/2012, de 3 de janeiro e Resolução do Conselho de Ministros Resolução do Conselho de Ministros n.º79 - A/2012, de 25 de setembro”, o qual foi aprovado por maioria, com a seguinte votação: vinte e cinco votos a favor do PSD, treze votos contra do PS e dois votos contra do CDS/PP. Os Senhores Ilídio Barbosa Lopes (Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho da Gândara) e Bernardo Amaro Moreira Simões (Presidente da Junta de Freguesia de S. Roque), não participaram na votação por se considerarem impedidos. =====

*===== **Ponto três:** Designação do Júri do Procedimento concursal para provimento de um lugar/ cargo de Direção Intermédia de 3º grau – Chefe de Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e de Contencioso; =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado. - Que pelo art.º 4º do diploma: “2 - A estrutura orgânica pode prever a existência de

cargos de direção intermédia de 3.º grau ...”; 3 - No caso previsto no número anterior, cabe à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, a definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração, a qual deve ser fixada entre a 3.ª e 6.ª posições remuneratórias, inclusive, da carreira geral de técnico superior.”; - Que o Regulamento para os Cargos de Direção Intermédia (Anexo II ao “Regulamento da Organização dos Serviços – Adequação da estrutura orgânica”), estabelece os níveis de direção intermédia, respetivas funções, competências, formas de recrutamento e seleção, regime do contrato e estatuto remuneratório; - Que pelo art.º 7º do Regulamento para os Cargos de Direção Intermédia; “1. Os titulares dos cargos de direção intermédia são escolhidos de entre os trabalhadores do Município ou recrutados no exterior (nos termos do número 4 deste artigo), de entre quem seja licenciado, dotado de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício de funções de direção, coordenação e controlo, e que reúna, cumulativamente, os seguintes requisitos: 2. Direção intermédia de 3.º grau: a) No mínimo formação superior correspondente a grau académico; b) Três anos de experiência profissional na carreira de Técnico Superior ou experiência profissional em funções para que seja exigível a formação referida na alínea anterior.”; - Que pelo art.º 13.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto: “Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes”: 1 - O júri de recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais. 2 - O presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal. 3 - Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica. 4 - Aos membros do júri que não sejam vinculados à Administração Pública é devida remuneração, a fixar pela câmara municipal, cujo montante não pode ser superior ao fixado nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro. 5 - A pedido da câmara municipal ou do serviço municipalizado interessado, o procedimento concursal é assegurado por entidade pública competente, não integrada nos serviços do município, com dispensa de constituição de júri mas com intervenção da pessoa referida no n.º 2, sendo, nesse caso, aplicável, com as devidas adaptações, o disposto nos n.ºs 1, 2, 5, 6, 7 e 12 a 16 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro”; - A existência de vacatura de lugar de chefia na nova UOCF 3º - Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e de Contencioso (no âmbito do Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças), em resultado da aprovação da adequação da estrutura orgânica nuclear - alínea d) do n.º6 do art.º 1º; alínea d) do n.º 1 do art.º 17º e art.º 21 do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível, aprovado em reunião de Câmara Municipal de 21 de dezembro de 2012; - Que a UOCF 3º - Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e de Contencioso, dirigida por um Chefe de Unidade

de 3º grau, tem designadamente por finalidade prestar informação técnico-jurídica sobre quaisquer matérias, assuntos ou processos que lhe sejam submetidos pelos órgãos municipais, Presidente da Câmara Municipal, Vereadores, dirigentes, chefias de unidade e coordenadores técnicos; - Que se trata de cargo/função previsto no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível; no Regulamento para os Cargos de Direção intermédia; no Estatuto de Pessoal Dirigente (Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações da Lei n.º64/2011, de 22 de dezembro); e diploma de adaptação à Administração Local (Lei n.º49/2012, de 29 de agosto); - Que pelos citados Regulamentos e diplomas legais a mudança de categoria/posto/graduação decorrem diretamente e/ou constituem condição para a designação para o cargo ou função; - Que se encontra respeitada a dotação máxima fixada no art.º 6º do Anexo I, do mesmo Regulamento (podendo ser providos em simultâneo dois (2) cargos de direção intermédia de 3º grau); - Que a designação para o cargo/função é imprescindível para o desenvolvimento e eficiência do serviço, designadamente face à natureza, volume e importância dos assuntos/processos que correm pela Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e de Contencioso (designadamente de Contraordenação e de Execuções Fiscais), bem como não existe outra forma de assegurar o exercício das funções/cargo a não ser pela via do regime de comissão de serviço; - Que a seleção dos titulares de cargos dirigentes é efetuada mediante procedimento concursal adequado de recrutamento, nos termos da legislação em vigor (art.º 8º do Regulamento para os Cargos de Direção intermédia) Estando preenchidos os requisitos e condições legais e Regulamentares, propõe-se: - Que previamente à abertura do procedimento concursal para provimento de um lugar/cargo de Direção Intermédia de 3º grau - Chefe de Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e de Contencioso, a Câmara Municipal delibere: 1º. Designar Júri do procedimento concursal para um lugar/cargo de Direção Intermédia de 3º grau - Chefe de Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e de Contencioso, Presidente: Dr. Carlos Alberto da Silva Patrão, consultor Jurídico; Vogais Efetivos: 1º. Vogal efetivo: Dr.ª Maria Margarida Duarte Ribeiro da Mota Ferreira do Nascimento, chefe de Divisão Municipal de Administração Geral e de Recursos Humanos; 2º. Vogal efetivo: Dr. José Manuel Costa Figueiredo Faria, Diretor - Chefe da Equipa Multidisciplinar de Gestão e Administração Geral de Projetos Autárquicos; Vogais Suplentes: 1º. Vogal Suplente: Dr. Nuno José Pimenta Oliveira Gomes, chefe de Divisão Municipal de Auditoria Interna Geral, Planeamento e Sistemas de Informação; 2º. Vogal Suplente: Eng.º António Pedro Ribeiro Valente Castanheira, Diretor de Departamento Municipal de Obras, Manutenção, Transportes e Energia; Tendo em conta o reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal dos mesmos. O primeiro vogal suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; - Que se remeta à Assembleia Municipal, em cumprimento do n.º1 do art.º 13º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.”

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

=====*Muito obrigado, Senhor Presidente. Portanto, como sabem, é competência da Assembleia Municipal, portanto, a designação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara para os júris destes concursos. Portanto, já foi explicado aquando do Mapa de Pessoal e da questão das funções e dos lugares e a pertinência, tendo em conta também o volume processual que neste momento temos, de proceder ao provimento deste lugar de Direção Intermédia de 3º grau – Chefe de Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e de Contencioso e portanto a proposta que fazemos, é que: o Presidente do júri seja o Dr. Carlos Alberto da Silva Patrão, que é consultor Jurídico da Câmara Municipal e os dois Vogais Efetivos sejam: a Dr.ª Maria Margarida Duarte Ribeiro da Mota Ferreira do Nascimento, Chefe de Divisão Municipal de Administração Geral e Recursos Humanos e o segundo Vogal efetivo o Dr. José Manuel Costa Figueiredo Faria, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Gestão e Administração Geral de Projetos Autárquicos; Os vogais suplentes, portanto em caso de impedimento, será: o Dr. Nuno José Pimenta de Oliveira Gomes, Chefe de Divisão Municipal de Auditoria Interna Geral Planeamento e Sistemas de Informação e o segundo Vogal o Senhor Eng.º António Pedro Ribeiro Valente Castanheira, Diretor de Departamento Municipal de Obras, Manutenção, Transportes e Energia. Era só Senhor Presidente.*=====

=====*Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos.*=====

=====*O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número três à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, ficando assim designado o seguinte Júri: Presidente: Dr. Carlos Alberto da Silva Patrão, Consultor Jurídico; Vogais efetivos: 1º Vogal efetivo: Dr.ª Maria Margarida Duarte Ribeiro da Mota Ferreira do Nascimento, Chefe de Divisão Municipal de Administração Geral e de Recursos Humanos; 2º Vogal efetivo: Dr. José Manuel Costa Figueiredo Faria, Diretor – Chefe da Equipa Multidisciplinar de Gestão e Administração Geral de Projetos Autárquicos; Vogais suplentes: 1º Vogal suplente: Dr. Nuno José Pimenta Oliveira Gomes, chefe de Divisão Municipal de Auditoria Interna Geral, Planeamento e Sistemas de Informação; 2º Vogal suplente: Engº António Pedro Ribeiro Valente Castanheira, Diretor de Departamento Municipal de Obras, Manutenção, Transportes e Energia. Tendo em conta o reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade dos mesmos. O primeiro vogal suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.*=====

=====***Ponto quatro:** Candidatura SAMA (Sistemas de Apoios à Modernização Administrativa) – Modernização Administrativa 2.0 – Reconhecimento do carácter estratégico e prioritário do Projeto - Ratificação;*=====

=====*Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: · Que o Município pretende apresentar uma Candidatura a Sistema de Apoios à Modernização*

Administrativa (SAMA). Que no âmbito da candidatura da autarquia é incorporado um conjunto de atividades a concretizar para o qual se pretende o seu cofinanciamento. · A importância da consolidação do processo de modernização da autarquia, tirando partido das novas tecnologias de informação e comunicação, prosseguindo os esforços de prestação de serviços on-line; · Que importa otimizar o desempenho organizacional através da introdução de novos mecanismos de gestão que permitam que a autarquia seja mais eficaz, mais rápida e mais próxima do cidadão; · O carácter transversal e a inevitabilidade de garantir a comunicação e a interoperabilidade dos serviços; · Que constam do projeto a submeter no âmbito da candidatura as seguintes atividades com carácter estratégico e prioritário: 1. Plataforma SGC (Sistema de Gestão da Componente de Apoio à Família); 2. Portal geográfico open source 3. Atualização da rede telefónica; 4. Gestão do atendimento - loja do Município; 5. Gestão do atendimento – bolsa de emprego; 6. Gestão do atendimento – requerimentos online; 7. Gestão do plano económico-financeiro; · O enquadramento de cada atividade constante do documento de Memória Descritiva que se apresenta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, se justifica o reconhecimento de carácter estratégico e prioritário para o nosso Município: Este projeto assume um carácter estratégico pois é decisivo para a melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços prestados pelo Município de Oliveira de Azeméis aos cidadãos e às empresas, contribuindo para o objetivo de modernização administrativa. Este projeto assume um carácter prioritário na medida em que tem um efeito maior e multiplicador da melhoria e eficiência na prestação dos serviços prestados aos cidadãos, com uma boa relação custo/benefício para a organização e comunidade, dentro de um prazo de concretização adequado aos fins em vista. Assim, em face do prazo de submissão da candidatura ao Programa SAMA e das exigências no âmbito das condições da candidatura não ser possível reunir em tempo útil os Órgãos Colegiais Municipais, ao abrigo do artigo 68º, nº 3 da Lei n.º 169/99, na atual redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, declaro, reconheço e assume-se o compromisso, nos termos e fundamentos atrás invocados, o carácter estratégico e prioritário da implementação do projeto. Submeta-se a ratificação esta declaração de reconhecimento e compromisso à próxima Reunião de Câmara Municipal de 26.fevereiro.2013 e oportuna Assembleia Municipal, para efeitos de validação do reconhecimento e compromisso do carácter estratégico e prioritário deste projeto e atividades a submeter no âmbito da candidatura SAMA, mais convalidando todos os atos entretanto praticados à data que os mesmos reportam.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Portanto a candidatura foi apresentada mas uma das premissas e também para dar mais sustentabilidade à candidatura, é que ela seja reconhecida. Estamos a tratar aqui de um procedimento burocrático, na minha opinião, que é reconhecer o interesse estratégico da candidatura. Se a candidatura é feita, naturalmente, é

porque ela é importante e é necessária e é também aproveitarmos aqui do ponto de vista da modernização administrativa uma oportunidade que os fundos comunitários nos proporcionam. Mas tem que ser reconhecido esse mesmo carácter estratégico e portanto, tem a ver com, já agora só para perceberem, estamos a falar das plataformas do sistema de gestão da componente de apoio à família, do portal geográfico, da atualização da rede telefónica, de melhoria da gestão do atendimento naquilo que é a loja do munícipe, na bolsa de emprego, nos requerimentos online e também na gestão do plano económico-financeiro. Portanto é uma candidatura a um conjunto de ferramentas que melhoram significativamente o funcionamento da Câmara Municipal. Compete à Câmara Municipal, ao Executivo reconhecer esse interesse, já foi reconhecido, tem que posteriormente a Assembleia Municipal também o fazer que é para juntarmos ao processo. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos. =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quatro à votação, tendo sido deliberado por unanimidade ratificar a proposta apresentada, considerando assim o carácter estratégico e prioritário do projeto e atividades a submeter no âmbito da candidatura SAMA, bem como convalidar todos os atos entretanto praticados à data que os mesmos reportam. =====

===== **Ponto cinco:** Minuta de adendas a protocolos de delegação de competências celebrados com a Freguesia de Madail, para execução de obra de pavimentação na Rua de S. Mamede e obras de pavimentação/ saneamento ou outro na Rua do Areal e Rua Dr. Aníbal Beleza - Autorização; =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os Protocolos de Delegação de Competências celebrados entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Freguesia de Madail: em 25 de Janeiro de 2011 (N.º32/2011), para execução de obras de pavimentação da Rua de S. Mamede; em 03 de Fevereiro de 2012 (N.º7/2012), para execução de obras de pavimentação/saneamento ou outro da Rua(s) do Areal e Dr. Aníbal Beleza - daquela freguesia; - Que é intenção dos outorgantes alterar o teor da: alínea a) do ponto I, da cláusula segunda, ponto II e ponto III da cláusula terceira e cláusula quinta, do protocolo N.º32/2011; Cláusula terceira, quarta, e a quinta do protocolo N.º7/2012; - Que o encargo resultante da Adenda ao protocolo n.º32/2011, se encontra assegurado com compromisso de fundo disponível n.º1412/2013, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, propõe-se: - Ao abrigo do art.º 15º da Lei n.º159/99 de 14 de setembro, do art.º 37º e 66º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a aprovação das minutas das adendas, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Freguesia de Madail; -

Que as mesmas sejam remetidas à Assembleia Municipal, para efeitos do estabelecido na alínea s) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Muito obrigado, Senhor Presidente. Nos trazemos também aqui à Assembleia Municipal, depois de também já termos levado à reunião de Câmara, estas adendas ao protocolo de delegação de competências, que já tinham sido anteriormente aprovados em sede de Assembleia Municipal. Um naquilo que diz respeito à Rua de S. Mamede e um outro que diz respeito à Rua do Areal e à Rua Dr. Aníbal Beleza. Estamos a falar de obras de proximidade geográfica, portanto a Rua de S. Mamede é a rua de cá de baixo, daquele cruzamentozinho, até lá em cima à estrada, que era a antiga estrada e depois as outras duas são ruas complementares. O que estamos aqui a fazer, é nos dois protocolos e isso depois verificou-se em reuniões de trabalho com a Junta de Freguesia de Madail, é que os protocolos estavam desajustados, ou seja, não havia aqui ajustamento, um tinha valores a mais e outro tinha valor a menos. E portanto aquilo que nós hoje aqui fazemos é uma correção desses mesmos protocolos, portanto um relativamente à Rua de S. Mamede e o outro relativamente à Rua do Areal e à Rua Dr. Aníbal Beleza.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número cinco à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração das adendas aos protocolos com a Freguesia de Madail, para execução de obra de pavimentação na Rua de S. Mamede e obras de pavimentação/ saneamento ou outro na Rua do Areal e Rua Dr. Aníbal Beleza.* =====

===== **Ponto seis:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a UAC – Associação de Unidade de Acompanhamento e Coordenação do Centro Urbano de Oliveira de Azeméis, para o desenvolvimento de atividades de animação, promoção e dinamização do comércio tradicional na cidade – Autorização;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante de promoção do desenvolvimento local; - Que a realização de projetos de âmbito promocional das atividades económicas do município, não são passíveis de alcançar os resultados desejáveis sem a participação de parceiros públicos e privados; - A imprescindível e reconhecida intervenção da UAC no desenvolvimento e dinamização de ações de animação e de promoção de centro urbano de Oliveira de Azeméis, desde a sua criação; - As competências dos órgãos municipais no*

domínio de apoio ao desenvolvimento local consignadas designadamente, no artigo 28.º da lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; - Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 1407/2013, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, propõe-se: - A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a UAC – Unidade de Acompanhamento e Coordenação do Centro Urbano de Oliveira de Azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, que tem como objeto estabelecer os termos da colaboração institucional entre o Município e a UAC, na organização do projeto de dinamização, animação e promoção do Centro Urbano “Natal – Noite Branca – Desfile de Moda” e se submeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado. O Senhor Presidente, ao enunciar o ponto, quase que o explica. Ou seja, estamos a falar de uma minuta de um protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal e a Associação de Unidade de Acompanhamento e Coordenação do Centro Urbano de Oliveira de Azeméis, também já passou pela reunião de Câmara e que tem a ver com a dinamização e o apoio que é feito ao comércio tradicional e estamos a falar de três ações em concreto: Estamos a falar de um Desfile de Moda Outono/Inverno 2012/2013; Estamos a falar da Noite Branca, que foi amplamente reconhecido como uma excelente noite em Oliveira de Azeméis e que é já desejada pelos comerciantes e por aqueles que participaram nessa mesma Noite Branca e também a Animação de Natal 2012/2013. Estamos a falar de um protocolo do ponto de vista financeiro de trinta e um mil oitocentos e trinta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos (31.833.54€) e conforme também já se pode verificar neste protocolo de colaboração e até na sequência da questão colocada pelo Dr. Fernando Pais Ferreira, este protocolo já é feito de forma diferente dos anteriores, por exemplo, veja, na questão dos pagamentos, já está explicitado as datas de pagamento, a forma como vai ser feito esse mesmo pagamento, portanto, há já um conjunto de procedimentos que estão a ser adotados, na sequência de recomendações que nos foram feitas e sempre na perspectiva da transparência e portanto, aqui está mais um contributo. Muito obrigado, Senhor Presidente. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor José Lourenço. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor José Lourenço, do PS. =====

===== *Excelentíssima Mesa, Executivo, restantes Vereadores, Deputados, comunicação social, público em geral. Relativamente a esta questão, gostaria de sublinhar que não estamos contra o comércio nem com as atividades no Centro Urbano, muito pelo contrário, discordamos é da forma como a Autarquia permite que se faça a gestão da UAC. Gostaria de salientar ainda, que existe histórico suficiente para que possamos apresentar orçamentos previsionais para determinado planos de atividades, de forma a que todos saibamos o que prevemos gastar. É uma questão de rigor e de transparência de processo que ganha ainda mais sentido e relevância nestes tempos difíceis e de descrédito em relação aos gestores políticos. A questão aqui não é propriamente a UAC, mas sim o processo e a forma como os Executivos do PSD gerem estas questões. Se todos puderam reparar, até nas conclusões do relatório que foi discutido no ponto - um desta Assembleia, algumas das considerações vão nesse mesmo sentido da falta de rigor e de transparência dos Executivos que nos têm governado. Votaremos contra.* =====

===== *Para dar resposta à intervenção anterior, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Contrariando a intervenção do Senhor Deputado quero-lhe dizer, o Senhor disse: - “que não está contra o comércio”, eu quero-lhe dizer: o Senhor na sua intervenção está contra o comércio local e quero que fique bem claro, está contra o comércio local. Muito obrigado.* ==

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número seis à votação, tendo sido deliberado por maioria autorizar a celebração do protocolo de colaboração com a UAC – Associação de Unidade de Acompanhamento e Coordenação do Centro Urbano de Oliveira de Azeméis, para o desenvolvimento de atividades de animação, promoção e dinamização do comércio tradicional na cidade, registando a seguinte votação: Votos a favor - vinte e seis do PSD e dois do CDS/PP; Votos contra - doze do PS; Abstenções - uma do Presidente da Junta de Freguesia de S. Roque.* =====

===== **Ponto sete:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a FAMOA – Federação das Associações do Município de Oliveira de Azeméis, para a realização do Concurso Internacional de Instrumentos de Sopro “Terras de La-Salette” 2013 – Autorização;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante, de promoção do desenvolvimento local, sociocultural, desportiva e de tempos livres, previstas designadamente, nas alíneas e), f) e n) do n.º1 do art.º 13º, art.º 20º, 21º e 28º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; - Que a realização de projetos de carácter cultural, recreativa ou de lazer cultivam o espírito de grupo, a inserção na sociedade e ocupação de tempos livres, traduzindo-se em*

benefícios para as populações e especialmente para as camadas jovens; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e conseqüentemente de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 1406/2013, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, propõe-se: - Ao abrigo da alínea b) nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que seja aprovada a minuta do Protocolo de Colaboração com a Federação das Associações do Município de Oliveira de Azeméis (FAMOA), documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, tendo em vista a colaboração institucional para a realização do Concurso Internacional de Instrumentos de Sopro “Terras de La-Salette” 2013. - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Está precisamente a decorrer este Concurso, que uma vez mais e esperamos, só no fim é que podemos naturalmente fazer o balanço do mesmo, mas, com um número de participantes muito interessantes. Estão desde já todos convidados, eu julgo que o concerto de Laureados é na próxima quinta-feira, portanto é um momento muito, muito interessante, é quinta, não é Senhor Grifo, o Concerto de Laureados? E portanto era simpático, os Membros da Assembleia Municipal, aqueles que puderem naturalmente, assistirem a estes momentos. Estamos a falar de um Concurso de Musica, com uma qualidade extraordinária, que é reconhecido a nível nacional e nesta idade não deve ser feito seguramente nada melhor do que este mesmo concurso. Temos também concorrentes oliveirenses, que vão prestar provas e desejamos-lhes os maiores sucessos. E portanto dizer-vos que, eu julgo que é uma iniciativa muito, muito, interessante e que merece continuar a ser apoiada e que merece continuar a ter condições para ser levada a efeito. Como sabem é preciso também, depois, algum investimento financeiro para este mesmo Concurso e é isso que estamos aqui hoje a aprovar em sede de Assembleia Municipal é a atribuição de vinte e cinco mil euros (25.000,00€), o mesmo montante do ano passado, que foi proposto o ano passado, com um protocolo com a FAMOA, para concretamente e objetivamente, para este Concurso de Música. Muito obrigado. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor António Luís Grifo – Segundo Secretário da Assembleia Municipal. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor António Luís Grifo – Segundo Secretário da Assembleia Municipal.* =====

===== *Senhor Presidente da Mesa, Senhor Secretário, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros colegas da Assembleia, comunicação social, estimado público. Só venho aqui ao púlpito para reforçar aquilo que o Senhor Presidente da Câmara acabou de enunciar e acrescentado algo mais. Já podemos ter uma primeira avaliação: este ano estão representados no Concurso Internacional de Musica Terras de La Salette, cento e trinta e um concelhos do Continente, mais um da Madeira; estão representados quatro países estrangeiros, Brasil, Espanha, França e Estados Unidos da América; temos cento e trinta concorrentes femininos e duzentos e quarenta e seis masculinos, divididos por dez instrumentos. Outra particularidade, este ano, todos os distritos de Portugal estão representados. E aqui também não quero deixar, esta breve nota que eu quis dar, para dar nota da importância e este ano estávamos um bocado receosos, dado as dificuldades que toda a gente atravessa, que o número iria descer drasticamente, mas felizmente aproximamo-nos das quatro centenas. São trezentos e sessenta e seis participantes que já passaram por Oliveira de Azeméis. Já estão eliminatórias a decorrer. Já há finalistas apurados. Por isso eu aqui também quero fazer o meu testemunho de agradecimento, a todo o Gabinete de Animação Cultural, especialmente na pessoa da Eugénia Ferreira que quanto a mim tem sido um pilar na coordenação deste evento. Também o Rui Mota que é o cordão umbilical que está ligado à FAMOA. Todos os afazeres que se relacionam nesta parceria é através do Rui Mota. Quero enaltecer exatamente o trabalho e empenho destes dois funcionários do Gabinete de Animação Cultural, os voluntários e também oliveirenses que têm ao longo destes anos cedido alojamentos a muitos dos músicos que têm passado por aqui. É com esta congregação de esforços, é com estes empenhos que se consegue que este Concurso cada vez mais tenha uma mostragem a nível nacional e que representa uma mais-valia para o concelho de Oliveira de Azeméis. Quero vos dizer que, ainda hoje, esteve cá o Porto Canal. Pela primeira vez tivemos uma televisão para tomar nota do que se passa em Oliveira de Azeméis. Julgo que não vai ser a única televisão que estará presente. E aqui reforço o convite do Senhor Presidente da Câmara. Gostaria de vos ver a todos, mas sinceramente, porque há aqui elementos que têm estado presentes em todas as Galas dos Laureados, e vocês desculpem não estou a chamar-vos ignorantes, aqueles que não vão lá estão a perder um espetáculo musical que só uma vez por ano têm a oportunidade de ver. Para mim e passe a imodéstia, é o momento cultural mais relevante que hoje existe em Oliveira de Azeméis. Que perdoem-me quem não concordar comigo, é a minha opinião, sou talvez parte interessada, mas para mim eu coloco este evento a nível cultural a uma distância enorme de qualquer outro evento de Oliveira de Azeméis. Que me perdoem os que fazem outros eventos, mas realmente a mostragem e a divulgação deste Município no país falam por si. Acho que não há outro evento. Por isso, quinta-feira, dia 28, às 16 horas, todos no Cine-teatro Caracas. Muito obrigado.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número sete à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de colaboração com a FAMOA – Federação das Associações do Município de Oliveira de Azeméis, para a realização do Concurso Internacional de Instrumentos de Sopro “Terras de La-Salette” 2013. Não participou na votação deste ponto Senhor António Luís da Fonseca e Grifo - Segundo Secretário por se considerar impedido.* =====

===== **Ponto oito:** *Proposta de postura de trânsito na Rua Maestro António Pinto Godinho, Freguesia da Vila de Cucujães – Aprovação.* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 64.º, n.º2, alínea a)); - Que, bem assim, também lhe compete “administrar o domínio público municipal, nos termos da lei”, bem como “exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município” (art.º 64.º, n.º7, alíneas a) e d), respetivamente); - Tendo em conta que é necessário informar os condutores de forma mais correta na referida rua, freguesia de Cucujães. Nesse sentido, tomando em conta a informação técnica I/5718/2013, propõe-se: - a implementação da seguinte sinalização vertical de forma a informar os condutores corretamente do perigo existente: dois sinais verticais A14 (crianças). Na colocação dos sinais deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º2/2011 de 03 de Março. A sinalização só produzirá efeitos após implementação e registo na base de dados da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, disponível no seguinte endereço eletrónico <http://portalgeografico.cm-oaz.pt>.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Senhor Presidente, estamos a falar da colocação de sinais, nessa rua, como o Senhor Presidente disse, na Rua Maestro António Pinto Godinho, em Cucujães. E dar também uma explicação, porque julgo que ela é importante ser dada, porque os presidentes de junta e há aqui representantes de cada uma das forças partidárias, o Senhor José Oliveira, o Dr. Miguel Portela e o Dr. Carlos Afonso, primeiro era o Senhor Dr. Manuel José, mas depois foi feita uma substituição pelo Dr. Carlos Afonso, no dia 11 de Março tomou posse a Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, portanto, que de futuro terá que analisar previamente estas questões, para nós estarmos se calhar mais tranquilos nestas matérias. Sendo certo que neste caso, vem aqui, porque era uma coisa que já estava do passado e portanto temos que a aprovar,*

não temos o direito de estar a atrasar e também é uma questão muito simples, estamos a falar da colocação de dois sinais. De futuro, esta situação será primeiro e terá o parecer da Comissão e depois, seguramente, todos nós nos sentiremos mais confortáveis na votação destes pontos. Muito obrigado. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número oito à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

=== PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO) ===

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores Florimundo Carvalho, Leonel Martins e José Santos. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Florimundo Carvalho, residente na freguesia de Oliveira de Azeméis. =====

===== Desculpem lá, eu não tenho habilidade de falar perante o público, é a minha primeira vez, portanto desculpem as minhas imperfeições. É o seguinte, o Senhor Presidente falou aqui do Parque da La-Salette e algumas coisas, como frequentador diário do Parque, que me chamam à atenção. Primeiro, foi feito um briefing de trabalho, com a nova parte das merendas. Mas há ali algumas falhas graves, que é por exemplo, os bancos que lá estão são facilmente amovíveis e qualquer pessoa que passa na estrada com relativa facilidade pode ir lá e leva-los, eu já experimentei com algumas pessoas, duas pessoas com facilidade deslocam os bancos e os levam porque a estrada está muito perto. Eu sugeria que aqueles bancos fossem aparafusados à parte de baixo, com soldadura nos parafusos, para não ir lá alguém com as chaves rouba-los. Outra coisa que como frequentador do Parque também não concordo, é com: há plantas de folha caduca e há plantas de folha permanente e o que acontece? Andam lá agora atirar as folhas, realmente fica muito mais bonito, mas estão a fazer com que as árvores lentamente vão morrendo e porquê? Porque as folhas transformam-se em húmus, que é matéria orgânica em decomposição, que serve para esterçar as árvores. O que é que acontece? O Parque é inclinado e como inclinado que é, começa a haver uma grande erosão do solo. Aquelas árvores vão morrer lentamente, foi o que aconteceu ao longo dos anos com aquelas árvores que foram morrendo lentamente e, chegamos lá, encontramos muitas árvores com os ramos secos. O que eu solicitava ao Senhor Presidente e a alguém que fosse responsável, para mandar podar aquelas árvores. Porque sabe-se que uma árvore com os ramos secos ainda seca, com muito mais facilidade, mais rapidamente. Outra das coisas, por exemplo, agora no novo Parque Merendas que foi feito que nós sentimos lá a necessidade, é de um quarto de banho e de água.

Não há lá quarto de banho, nem há lá água. Em relação aos quartos de banho, há lá quartos de banho que estão a precisar, num ato de vandalismo destruíram um lá um quarto de banho, eu sugeria que em vez de tabiques fosse utilizado cimento, porque eles não iam agarrar em marreta nenhuma para destruir aquilo. O Senhor Presidente falou há pouco também, que iriam plantar a parte nascente de árvores, que foram plantadas lá árvores. Realmente foram. Mas que só foram plantadas pelo dia mundial da árvore, que é geralmente em Março/Abril e o que é que acontece? Aquelas árvores, eu constatei, e ia lá contar, cerca de cento e cinquenta árvores mais ou menos, daquelas cento e cinquenta árvores ficaram vivas aí sessenta, setenta se tanto. Porquê? Porque ir plantar árvores neste tempo é um puro desperdício de dinheiro, porque ninguém rega as árvores e não as regando elas acabam por morrer todas. Outro dos problemas, outra das coisas que também seria muito útil, era junto à Fémina estão lá duas árvores muito grandes, qualquer dia vamos ter de as cortar, não é, porque se torna um perigo quer para a Fémina, quer para quele edifício novo que lá está, serem podadas seria útil também. Outra coisa fora do Parque que começaram a fazer foi a rua que dá acesso a Bustelo e que frequento todos os dias, faltam lá cerca de oitenta metros acabar de arranjar aquele pequeno espaço para passeio para peões. Houve mais algumas coisas que agora não me ocorre de momento. Também necessitávamos, as pessoas que frequentam o Parque todos os dias, toda a gente se queixa que o espaço por onde nós passamos os passeios internos do Parque estão em péssimo estado, eu por exemplo tenho problemas de ar e há muitas pessoas que se queixam que não andam sequer lá por cima que estão sujeitos a aleijar um pé e depois deixam até de frequentar o Parque. Outra coisa, quando lá fosse feito o passeio, sugeria que fosse feito algo no próprio passeio para haver retenção das águas. Por exemplo, em Chicago o próprio edifício da Câmara de Chicago está por cima com terra, simples terra com ervas e tudo, para manter uma determinada temperatura dentro do edifício. Em suma, sejamos mais amigos do ambiente. Ainda me ocorrem várias coisas, mas não quero ser demasiado chato. Obrigado, por me terem ouvido. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor ao Senhor Prof. Leonel Martins, residente na freguesia de Oliveira de Azeméis. =====

===== Muito boa tarde a todos os presentes. Eu, até um pouco aqui no seguimento da intervenção deste município, eu fazia uma sugestão, portanto, este período está a acabar, brevemente teremos eleições autárquicas e eu propunha que se fizesse uma alteração ao Regimento da Assembleia Municipal, eu pela experiência que tenho destes anos que a frequento, a sensação que eu tenho é que isto funciona um bocadinho assim como se fosse um clube privado. Temos meia dúzia de Deputados, ligados a um Partido, meia dúzia de Deputados, ligados a outro. Um apresenta uma determinada situação, outro esgrime apresentando o lado oposto e passam horas a conversarem uns com os outros. E esse passar muito tempo, desmotiva que as pessoas venham cá eventualmente expor as suas ideias. E foi o caso do meu amigo que veio cá hoje, finalmente veio cá hoje falar. De forma que uma das propostas que eu tinha e há

semelhança do que acontece na Assembleia de Freguesia de Oliveira de Azeméis, é que fosse criado um outro espaço para intervenção pública, ou seja, para além de eventualmente intervirem no final, fosse também dada a hipótese de intervenção no início da Assembleia que era para evitar que as pessoas estivessem muito tempo à espera, hoje foi rápido, no caso de Santiago foram quase cinco horas de Assembleia, portanto, isso desmotiva as pessoas. Uma sugestão era que fosse criado um outro espaço. Por outro lado, também uma outra sugestão que eu dava, era que houvesse um retorno em relação á intervenção que as pessoas fazem. Em princípio, há uma regra que estabelece um período de x dias para responder por escrito. Eu acho que seria muito mais interessante, assim como quando fala um deputado e logo no imediato a Mesa intervém, no seguimento do que foi referido pelo deputado. Seria interessante também que, após vir cá um Membro do público, houvesse uma resposta imediata por parte da Mesa dizendo: Sim Senhor tem fundamento, sim senhor, nós vamos analisar. Dizer qualquer coisa às pessoas acho que ficava bem e motivava mais as pessoas a virem à Assembleia. Eram duas propostas que eu fazia relativamente ao Regimento da Assembleia Municipal, para haver mais intervenção do público, para não serem sempre os mesmos. Vem sempre um ou dois e não se passa disto. E acho que a Assembleia devia ser mais aberta, mais interventiva, os munícipes virem mais frequentemente e não terem aquela ideia - não vale a pena lá ir, não vale a pena lá ir, vou lá mas depois não resolvo nada e fica tudo na mesma, não sei se avança ou não avança. Em relação, ali o nosso amigo levantou uma questão do Parque de La-Salette e tem a ver com as árvores e a necessidade de poda. Eu não percebo nada de poda, sinceramente, sou um leigo, mas por vezes assistimos a podas que aquilo mais parece, eu nem sei que termo é que hei-de utilizar. E eu recordo-me naquela reunião que houve na Câmara a propósito da Feira dos Onze, em que estava lá um técnico, o Senhor dizia-me a assim: - duas das causas das árvores terem apodrecido, uma foi o estacionamento em cima das raízes e a segunda foram as podas. Mais vale as vezes não fazer podas do que podar mal. Eu dá-me a impressão, que se calhar, se fosse talvez criado um curso de poda, de podar, na Câmara Municipal. É uma sugestão que eu faço. Eu às vezes vejo e dizem: - olha, corta ali, - corta ali aquele, e corta e não se aquilo é bem cortado ou não, eles cortam bem, que eles cortam-lhe bem. Agora, não sei se é na forma mais correta ou não. E depois não basta plantar árvores, é preciso tratar das árvores. Se me permitem eu vou dar um exemplo, há muitas árvores que foram plantadas e entretanto secaram e não foram substituídas e com o vento ficam inclinadas. E se me permitem vou dar um exemplo, em frente à Igreja estava há tempos uma arvorezinha que tem lá inclinada, esteve vento estava inclinada. Estavam os funcionários a cortar a relva do espaço junto à árvore, pois os senhores não se aperceberam que a árvore estava inclinada. Eu fui dizer aos senhores, olhe, está ali uma árvore inclinada. – Ah, pois está, tem razão. E no dia a seguir e muito bem, foram pôr lá umas estacas. Por isso, não basta plantar é preciso tratar sempre as árvores. Outro pormenor, ali no cemitério, no cemitério de Azeméis tem à entrada umas esferas, em pedra, decorativas, uma delas não sei porque razão qualquer tombou, já há bastante tempo, ela está lá tombada no chão. Aquilo se fosse metal, alguém já a tinha levado, não é, para fazer dinheiro, como é uma pedra

ninguém quer. Mas de qualquer maneira, não custava nada apanhá-la e coloca-la no sítio, tem lá ainda um bocadinho da pedra, antes que aquilo desapareça. Outra proposta que eu tinha, era nas escadas redondas, nas escadas redondas portanto tem o passeio e depois chega lá o passeio e acabou o passeio. E portanto vêm pessoas por aquele lado e depois para passar para o outro lado, não tem ali uma passadeira, portanto os carros, vêm de cima, cortam ali à direita, outros para ser mais rápido descem por aquele lado, onde tem aquele tascozito, até tem lá um stop, mas eles avançam sempre, “sim, o pescoço”, ali uma passadeira, talvez de ligação das escadas redondas para o passeio em frente, talvez não fosse má ideia. Uma outra sugestão, ainda falta bastante tempo para o próximo ano letivo, mas temos na Soares de Basto, a entrada na Soares de Basto é feita do lado Oeste, virado ao mar, tem muito vento e ali quando chove só na parte inicial tem lá uma cobertura em plástico e depois até chegar lá à frente quando chove aquilo dá para tomar banho. Portanto, se fosse possível pôr ali uma proteção, não sei se é viável ou não colocar ali uma proteção. E vou finalizar só com uma coisita que é o seguinte, todos nós sabemos e os próprios Membros da Câmara sabem, que às vezes gastasse dinheiro muito mal gasto. E se me permitem a minha opinião, há determinados eventos que se calhar não têm retorno, em relação ao investimento que se faz. E se me permitem a minha opinião, é pessoal, o caso por exemplo da chegada da Volta a Portugal, o ciclismo, eu acho que se gasta demasiado dinheiro eventualmente para a divulgação que se faz e a movimentação em termos de hotelaria e tudo mais, pessoalmente, acho que é um investimento que não é lucrativo para a Câmara ter naquele bairrismo doentio, - deu na televisão Oliveira de Azeméis, - eu apareci, acho que tirando isso, acho que não justifica. Mas depois há determinadas áreas que o investimento se justifica e uma delas é a área da cultura, o dinheiro gasto em cultura não é dinheiro mal gasto, porque para além do aspeto lúdico há sempre também o aspeto formativo. Temos o exemplo do concurso de Instrumentos de Sopro e temos uma iniciativa que é o Ciclo da Primavera. Todas as Câmaras, se olharem nas proximidades, Estarreja, Albergaria, S. João da Madeira, têm um vasto programa cultural realizado durante todo o ano. Oliveira de Azeméis reduz essa atividade a um ciclo, o chamado - Ciclo da Primavera. Não sei, acho que gastam trinta, quarenta ou cinquenta mil euros, não sei quanto é que gastam, atendendo às iniciativas acho que não é dinheiro mal gasto porque trazem sempre programas de qualidade. Eu não estou a dizer que uma pessoa por vezes até privilegie os artistas, e tudo mais, do meio, mas há certas ocasiões que nós temos de privilegiar a qualidade. Se não houvesse adesão do público a essas iniciativas, é dinheiro mal gasto. Mas se público adere, não é dinheiro mal gasto. Finalizava apenas só com uma sugestão também, há uns anos atrás, realizou-se cá em Oliveira de Azeméis um concurso de dança, realizava-se no Cinema Caracas, eu na altura participei e ainda me recordo que o Dr.º Ricardo fazia parte na altura do júri, já lá vão uns anitos valentes e era um concurso que tinha muita adesão. Era um concurso feito apenas a nível concelhio e até participaram ranchos e tudo mais, tinha uma grande adesão, eram dois dias, casa sempre cheia, muito interessante o programa. Depois, no ano a seguir, profissionalizaram o concurso, começaram a vir pessoas de fora, já tinha um prémio monetário e passado um ano ou quê, acabou-se. A minha sugestão,

porque é uma iniciativa que não implica praticamente gastos nenhuns, têm espaço, dar uma tacita ou uma medalha é baratíssimo e movimenta toda a população concelhia, portanto era uma sugestão que eu deixava, que era ressuscitar, até estamos nesta altura da quaresma, ressuscitar essa iniciativa. Muito obrigado. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dito: =====

===== Muito obrigado, Prof. Leonel. Ouvindo com atenção, que ouço sempre com atenção as suas intervenções, eu concordo em absoluto com o Período da Ordem do Público. Mas seria necessário se calhar quem quisesse intervir na próxima Assembleia Municipal, ou nas próximas Assembleias Municipais, antes uma semana fizesse por escrito à Câmara Municipal ou ao Presidente da Câmara Municipal as perguntas, para depois, aqui, se pudessem dar as respostas, porque há muitas perguntas que realmente não se podem dar as respostas imediatamente. Agora, também só para lhe dizer que eu não faço ideia de quanto é que se gasta, porque é verdade e não faço mesmo ideia, com a chegada da Volta a Portugal aqui. Mas fazendo das suas palavras as minhas: - É uma loucura e portanto, se tem adesão, vale a pena. Isto só para não entrar em contradição com o seu discurso. E desporto também é cultura. =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor José Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Fajões. =====

===== Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e respetiva Mesa, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal e restantes Vereadores, caros colegas Presidentes de Junta, ilustres Deputados, minhas senhoras e meus senhores, comunicação social. Como Presidente da Junta de Freguesia de Fajões tenho tido muita paciência e tolerância para até hoje não ter respondido às acusações, injustiças e ataques pessoais que o Sr. Jorge Paiva me tem feito em vários Organismos Estatais, em diversos locais da Freguesia de Fajões e até em pasquins nojentos atirados cobardemente de noite para a rua e também recentemente em intervenções nesta Assembleia Municipal, a que certa imprensa tem dado demasiado destaque e sem ouvir a parte contrária e como se tratasse de importante comunicação de algum Ministro ou Chefe de Estado. Para que não se julgue que quem cala consente e porque as críticas injustas e tendenciosas do Senhor Jorge Paiva ultrapassaram já o tolerável e o admissível em democracia, quero que saibam que “a verdade democrática” a que ele se referiu na última Assembleia Municipal, não passa de uma deformação da verdade, muito caseira e subjetiva, uma lamentável, frágil e ridícula defesa do Senhor Jorge Paiva em causa própria e dos seus familiares, irmão João e Filha Carla Paiva. Certamente que os Senhores Membros desta Assembleia Municipal estranharam que o Senhor Jorge Paiva, em vez de trazer para debate problemas e aspirações da Freguesia de Fajões e do nosso Concelho, trouxe para aqui questiúnculas e rivalidades da “Trindade” da sua Família, desavinda com este Presidente

da Junta de Freguesia que vos está a falar. Certamente que os Senhores Deputados desta Assembleia consideraram ridícula, impropria do lugar, e caricata a posição do Senhor Jorge Paiva, ao trazer para aqui as dores e fracassos partidários dos seus dois familiares de que ele próprio é o mentor e principal e único responsável. Ele tem vestido a pele de cordeiro, mas é o lobo mau que dirige estes familiares, destabiliza a Freguesia e é contra a Paz de Fajões e contra as pessoas de bem da nossa terra. Certamente que os Senhores Deputados mais atentos consideraram desprovida de objetividade, teatral e ridícula a intervenção do Senhor Jorge Paiva por ser apaixonada defesa dos interesses político-partidários dos seus familiares e uma guerra declarada e injusta a este presidente da Junta de Fajões. E mais caricata e ridícula os Senhores Deputados considerarão a guerrilha dos três familiares Paivas, se souberem que é uma mera vingança, uma desforra de se sentirem defraudados nas expectativas que alimentaram após a minha vitória de comandarem a gestão autárquica, de me manipularem ao sabor das suas vinganças e de lhe ser impossível a promoção social que tanto desejavam. Tentaram manipularem-me para essa sua guerrilha, mas travei os seus movimentos de vingança e de perseguição na defesa da paz e da boa convivência entre os Fajoenses. Então, o Senhor Jorge Paiva, o vogal seu irmão João e a filha Carla Paiva, despeitados e rancorosos por eu discordar das suas malévolas intenções, formaram um trio muito ativo e unido que iniciou uma feroz guerra de desforra com ofensas graves, ataques pessoais e obstáculos à ação deste Presidente de Junta: panfletos caluniadores, notícias tendenciosas em jornais da sua amizade, tentativas de destabilização da sociedade garantindo que no prazo de quinze dias ou no máximo um mês fazia cair a Junta e ele seria o novo presidente da Autarquia. E já lá vão quase quatro anos a desmentir as profecias do Senhor Paiva. A filha Carla Paiva na presidência da Assembleia de Freguesia seguiu os maus exemplos político-partidários do pai, fazendo comentários descorteses à oposição, criando obstáculos à gestão autárquica. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia interrompeu o Senhor José Santos para lhe comunicar que, segundo o Regimento, terá dez segundos para terminar a sua intervenção. =====

===== O Senhor José Santos continuou a sua intervenção: =====

===== Muito obrigado. Eu vou então entregar à Mesa o resto das minhas declarações. E já não é a primeira vez que sou travado de facto a dar as minhas respostas a quem devo dar. =====

===== Antes de terminar o Senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação por minuta da ata relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== Para terminar a Sessão o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== *Isto vem dar razão àquilo que eu disse antes, era bom que o público antes uma semana mandasse para a Câmara Municipal as perguntas e as intervenções que querem fazer. Posto isto, só tenho que agradecer a todos a presença e saudar o Manuel Francisco Valente que já tínhamos saudades da sua presença. =====*

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a Sessão, eram dezanove horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos constituintes da Mesa. =====*